

TC 042.324/2021-1

Tipo: TOMADA DE CONTAS
ESPECIAL

DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 9563/2022-TCU-Primeira Câmara - Relator Ministro BENJAMIN ZYMLER (49)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: Tania Regina Guertas.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação	Ofício 0048/2023-Secomp-4	09/01/2023	66	Tania Regina Guertas	Receita Federal	11/01/2023	73	Não houve
Notificação	Ofício 0049/2023-Secomp-4	09/01/2023	65	Amazon Books & Arts Eireli	Receita Federal	Mudou-se	Não houve	Não houve
Notificação	Ofício 0050/2023-Secomp-4	09/01/2023	64	Antonio Carlos Belini Amorim	Receita Federal	Mudou-se	Não houve	Não houve
Notificação	Ofício 64144/2022-Secomp-4	03/01/2023	62	Amazon Books & Arts Eireli	Receita Federal	Mudou-se	Não houve	Não houve
Notificação	Ofício 64145/2022-Secomp-4	03/01/2023	61	Amazon Books & Arts Eireli	Renach	Mudou-se	Não houve	Não houve
Notificação	Ofício 64146/2022-Secomp-4	03/01/2023	60	Antonio Carlos Belini Amorim	Receita Federal	Mudou-se	Não houve	Não houve
Notificação	Ofício 64147/2022-Secomp-4	03/01/2023	59	Antonio Carlos Belini Amorim	Renach	Mudou-se	Não houve	Não houve



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo

Notificação	Ofício 64149/2022- Secomp-4	03/01/2023	58	Assumpta Patte Guertas	Receita Federal	06/01/2023	67	Não houve
Notificação	Ofício 64150/2022- Secomp-4	29/12/2022	54	Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério do Turismo	Receita Federal	30/12/2022	56	Não houve
Notificação	Ofício 64151/2022- Secomp-4	03/01/2023	57	Felipe Vaz Amorim	Receita Federal	Mudou-se	Não houve	Não houve
Notificação	Ofício 64152/2022- Secomp-4	29/12/2022	53	Secretaria Especial de Cultura	Receita Federal	30/12/2022	55	Não houve

As comunicações para os responsáveis foram encaminhadas para os endereços constantes da Receita Federal e não obtiveram êxitos nas entregas para alguns deles. Ante ao entendimento para que se recorra à publicação de edital somente nas hipóteses em que seja necessário o exercício de defesa, (art. 179, inc. III, do RI/TCU; art. 3º, inc. IV, da Resolução-TCU 170/2004 e itens 27, 29 e seus subítens do anexo do Mem-Circular nº 10/2018 - Segecex), considera-se que as comunicações processuais foram concluídas.

07 de Março de 2023.

(assinado eletronicamente)
MARCELO GONÇALVES DA SILVA
SEGECEX / SEJUS / SEPROC – matrícula 6032-1